



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA DG nº 1014/2017,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 2, de 4 de janeiro de 2016, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, doc. 1, do Protocolo SUAP nº 8194/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de 1½ (uma e meia) diária ao Sr. JOSÉ DE RIBAMAR SANTOS BATISTA, matrícula nº 30816405, Coordenador de Serviços Gerais, a fim de viajar a cidade de Pinheiro/MA, conduzindo veículo do Tribunal, no período de 13 a 14 de novembro de 2017, como membro da equipe que realizará vistoria no prédio da nova sede da Vara Trabalhista daquela cidade, com vistas à definição das condições para sua inauguração.

Art. 2º Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária, em consonância com a Portaria GP nº 871/2015 e Resolução Administrativa nº 209/2015, para o período 13 a 14 de novembro de 2017, conforme informações constantes no doc. 1, do mencionado Protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo.

Disponibilize-se no Portal da Internet.

Fernanda Cristina Muniz Marques